

Regulamento de Ação Comercial

Movida e Elo

ELO SERVIÇOS S.A. (“ELO”), inscrita no CNPJ n.º 09.227.084/0001-75, localizada na Alameda Xingu, 512, 5º e 6º andares, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-030, e **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Movida”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.314.559/0001-66, estabelecida na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conj. 92, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04530-000, em conjunto denominadas “Promotores”, realizam a Ação Comercial descrita neste Regulamento.

1. Público Elegível:

1.1. São elegíveis para participar da presente Ação Comercial os clientes pessoas físicas, titulares ou adicionais de Cartão de Crédito Elo (“Clientes Elo”), residentes ou domiciliados no território nacional.

2. Descrição da Oferta:

2.1. A Ação Comercial ocorrerá da seguinte forma:

- Desconto de 12% (doze por cento) sobre as diárias de locação de veículos disponíveis na Movida.
- A oferta é válida exclusivamente para pagamentos realizados com Cartão de Crédito Elo.

2.2. O desconto será aplicado mediante reserva realizada na landing page exclusiva da parceria Movida e Elo e utilização do Cartão Elo pelo Cliente Elo no pagamento.

2.3. O desconto não é cumulativo com outras promoções, benefícios ou descontos de qualquer natureza.

2.4. A Ação Comercial será divulgada na página exclusiva da Elo (<https://www.elo.com.br/ofertas/>) e será válida para reservas realizadas até **31 de agosto de 2027**.

3. Descrição da Ação Comercial:

3.1. A Ação Comercial e seu Regulamento serão divulgados no site da ELO: <https://www.elo.com.br/ofertas/>.

3.2. Para usufruir do desconto de 12% (doze por cento), o Cliente Elo deverá acessar <https://parcerias.movida.com.br/elo>, preencher os dados da reserva, selecionar o veículo e os serviços desejados e concluir a reserva. O desconto será aplicado automaticamente sobre as diárias elegíveis.

3.3. Não será considerado para esta Ação Comercial, os pagamentos realizados em estabelecimentos não participantes, pagamento em dinheiro,

pagamento com cheques e/ou travel checks, pagamento com cartões de crédito ou débito cuja bandeira não seja Elo pagamentos realizados, parte, com os cartões de crédito Elo e, outra parte, com cartões de crédito ou débito cuja bandeira não seja Elo, ou qualquer outro pagamento que não se enquadre nos requisitos estabelecidos neste Regulamento.

3.4. A divulgação desta Ação Comercial poderá ser feita por meio de e-mail marketing, comunicação em sites ou outros meios que os Promotores julgarem pertinentes.

3.5. A Ação Comercial, bem como seu Regulamento poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelos Promotores, a exclusivo critério destes, bem como por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da Ação Comercial. Neste caso, os Clientes Elo serão avisados por meio dos e-mails cadastrados ou pelos sites dos Promotores.

3.6. Os Clientes Elo deverão observar as condições, formas e prazos de sua participação na Ação Comercial, sendo sumariamente excluídos aqueles que cometerem qualquer tipo de fraude ou ato ilícito, podendo vir a ser responsabilizados civil e criminalmente. Os Promotores se reservam o direito de desqualificar o Cliente Elo cuja conduta indique a prática de fraude ou ato ilícito.

3.7. Ao participar da Ação Comercial, o Cliente Elo declara que aceita de forma total e irrestrita os termos e condições desta, bem como reitera que não possui impedimento de qualquer natureza para participar da Ação Comercial.

3.8. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da ELO, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

3.9. A Elo assume e declara neste ato que os dados pessoais que venham a ser obtidos em razão da realização da presente Ação Comercial serão tratados e protegidos de acordo com os critérios definidos pela legislação aplicável e conforme definido no Aviso de Privacidade e Proteção de Dados, disponível em (www.elo.com.br).

3.10. Em nome da boa-fé, das boas práticas moralmente aceitas, dos princípios e demais disposições trazidas pela Lei Federal nº 13.709/2018 “LGPD”, em especial atenção ao princípio da transparência (artigo 6, VI da “LGPD”), a Elo assegura que os dados pessoais que venham a ser obtidos e/ou compartilhados em razão da operacionalização da presente Ação Comercial serão utilizados única e exclusivamente para efetivação do objeto descrito no presente documento, inclusive incluindo o eventual e necessário compartilhamento de informações com parceiros da ELO para operacionalização da presente Ação Comercial.

3.11. Esta Ação Comercial não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

3.12. Os Promotores não serão responsáveis por: (i) problemas, falhas de qualquer natureza, em redes de computadores, linhas telefônicas, computadores e equipamentos, servidores ou provedores; (ii) erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o processamento das transações e/ou (iii) por falha relacionada à tráfego na internet, vírus, bugs, ataque hackers ou qualquer falha ou interrupção nos procedimentos e sistemas relacionados à segurança da informação dos Estabelecimentos Elegíveis.

3.13. Este Regulamento e sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

3.14. Fica, desde já, eleito o foro do domicílio do Cliente Elo para solução de quaisquer dúvidas ou questões relativas à Ação Comercial, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

4. Canais de atendimento

4.1. Ficou com dúvidas? Entre em contato pelos seguintes canais:

A. Canal Elo: [Formulário FAQ | ELO](#)

B. Central de Ajuda da Movida: 0800 749 0029.